

Olá Claudio

ISENÇÃO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL LOCALIZA

A Lei Complementar nº 116, publicada no DOU de 01/08/2003, introduziu importantes alterações na tributação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), em vigor a partir da data de sua publicação.

Mais especificamente, no que se refere às **operações realizadas pela Localiza, foi reconhecida a não incidência de ISSQN sobre aluguel de carros**, através do veto ao item 3.01 (locação de bens móveis) da Lista de Serviços anexa ao projeto nº 161/89 que deu origem à Lei Complementar 116/03. Assim, em razão do veto, **conclui-se que a empresa não é contribuinte do ISS**, já que a locação de veículos não se encontra dentre às atividades descritas na referida Lista de Serviços.

Dessa maneira, como a locação de bens móveis não se enquadra nas prestações de serviços descritas na Lei Complementar nº 116/03 (obrigação principal), **a empresa não está obrigada ao cumprimento das obrigações acessórias relativas à exação, tais como a emissão de nota-fiscal**, pois estas só existem no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos, ou seja, para auxiliar o cumprimento da obrigação principal (artigo 113 do CTN).

Desta forma, o documento fiscal válido para cobrança e comprovação junto à Fazenda passa a ser a fatura. Tal previsão, para uso da fatura como documento fiscal válido, encontra respaldo no artigo 1º da Lei nº 8.846/94, cujo texto é o seguinte:

Art. 1º A emissão de nota fiscal, recibo ou documento equivalente, relativo à venda de mercadorias, prestação de serviços ou operações de alienação de bens móveis, deverá ser efetuada, para efeito da legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, no momento da efetivação da operação. § 1º O disposto neste artigo também alcança:

- a) a locação de bens móveis e imóveis;
- b) quaisquer outras transações realizadas com bens e serviços, praticadas por pessoas físicas ou jurídicas.

§ 2º O Ministro da Fazenda estabelecerá, para efeito da legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, os documentos equivalentes à nota fiscal ou recibo podendo dispensá-los quando os considerar desnecessários

Vitoria Vieira
Assistência a clientes
0800-979-2020
localiza.com



	LOCALIZA RENT A CAR S/A AGENCIA CENTRO PASSOS ROD MG 050, 575 - VILA RICA 37901-300 - PASSOS - MG CNPJ - 16.670.085/0638-23	ASSISTÊNCIA A CLIENTES TEL 0800 979 2020 assistenciaclientes@localiza.com						
FATURA / DUPLICATA		Nº: ACPAS - 42448						
CLIENTE: AURO MAIA SOARES ENDEREÇO: R JOAO PINHEIRO, 634 - CENTRO CEP/CID/UF: 37900-134 - PASSOS - MG		CÓDIGO: 16287811 CPF: 484.183.406-06 DATA DE EMISSÃO: 05/11/2025						
DESCRIÇÃO		VALOR						
ALUGUEL CONFORME CONTRATO PASF029574		R\$ 254,09						
VALOR DO SEGURO		R\$ 17,95						
VENCIMENTO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL						
05/11/2025	A VISTA	R\$ 272,04						
Pagamentos Efetuados								
Data	Forma	Valor	Encargos	Bandeira	Cartão	NSU	Autorização	Parcelas
04/11/2025 11:59	Crédito	272,04	0,00	Visa	498408*****4106	506210938	034921	1
OBSERVAÇÕES	Recebido em: 05/11/2025							
	Sacador:				Aceite:			

**Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro****N° PASF029574****Fechado****ACPAS-42448**

Cliente: 16287811 AURO MAIA SOARES

Veículo:	TEB7G79 Argo Drive 1.0	Custo Pré-fixado de Limite de Danos:	
Grupo Reservado:	CE - Econômico Especial	Danos ao Carro/PT:	0,00
Grupo Cobrado:	CE - Econômico Especial	Danos Furto/Roubo:	4000,00
		Danos a Terceiros:	0,00
Saída / Vigência Seguro:	04/11/2025 11:59 Agencia Centro Passos	Km:	17,868
Retorno / Vigência Seguro:	05/11/2025 13:37 Agencia Centro Passos	Tanque:	8/8
Utilização:	1 Diária 1 Hora 38 Minutos	Km:	18,080
		Tanque:	8/8
		KM Utilizado:	212

Tarifa: 018231 - Dds - Oferta Padrão
Km: R\$ 0,50 por KM excedente
Franquia: 200 km/dia

Reserva: MOBYN5IDDH2B
Forma de Pagamento: À Vista

Demonstrativo de Valores:	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido	Quantidade	Valor Final
Diária	799,95	84,24	673,90	126,05	1,00	126,05
Proteção do Carro	21,95	49,89	10,95	11,00	1,00	11,00
Seguro de terceiros RCFA	17,95			17,95	1,00	17,95
Proteção Total Avarias	50,95	11,80	6,01	44,94	1,00	44,94
Neutraliza - Compensação de Carbono	1,99	49,75	0,99	1,00	1,00	1,00
Limpeza Garantida - 40% OFF	41,95			41,95	1,00	41,95
Lavagem do carro simples	0,00			0,00	1,00	0,00
Taxa de Aluguel 12%						29,15
TOTAL GERAL						272,04
VALOR PAGO PELO CLIENTE						272,04
SALDO DEVIDO						0,00

*Auro Maia Soares*

Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Cláusula 1ª: O CLIENTE declara que devolveu o carro alugado na data acima e que conferiu e aprovou os valores da locação, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.**Cláusula 2ª:** O CLIENTE declara que tomou conhecimento prévio e anuiu às **Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro**, registradas no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG sob o n.º 1411775 e <https://www.localiza.com/contrato-de-aluguel>, bem como às Condições Gerais que regem o contrato de seguro do carro.**ASSISTÊNCIA A CLIENTES**24h | 0800 979 2020
[localiza.com](https://www.localiza.com)

Acesse e responda nossa pesquisa de satisfação e consulte os pontos acumulados nesta locação